



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

ESTADO DO PARANÁ

Quatriênio: ANORVAL GOMES DE SOUZA

- LEI MUNICIPAL Nº189/81 -

SÚMULA: Altera o anexo III da Lei Municipal nº184/80 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu ANORVAL GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I

Artigo 1º - Altera o anexo III da Lei Municipal nº184/80 de 05 de dezembro de 1980, o qual integra esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei e o anexo integrante entrará em vigor a partir de 01 de Julho de 1981, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Julho de 1981

ANORVAL GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Geral

ANEXO III

TABELA DE VALORES DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTOS MENSAIS
01	5.100,00
02	8.500,00
03	11.200,00
04	12.800,00
05	16.000,00
06	19.200,00
07	20.800,00
08	25.600,00
09	33.600,00
10	40.000,00